

PORTARIA Nº 438/2024, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a **Dispensa de Função Gratificada** e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 62 da Lei Complementar 016/2010 de 21 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora pública municipal **MARILEIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 89602, da Função Gratificada símbolo FG III, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 20 de dezembro de 2024.

Registre-se.
Publique-se.
E Cumpra-se.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal